



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

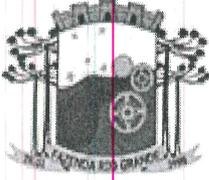


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 005/2023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano 2023, às 09:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Gislaïne Erardt Rodrigues de Oliveira, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris, membro suplente Geovana Maria Cordeiro, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022 de 04 de agosto de 2022, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 004 /2023, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria.** A presente sessão foi gravada <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams>. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. Iniciou sessão portando os envelopes da Empresa Brioschi Engenharia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, sem representante presente. Na continuidade e, nos termos do edital, foi solicitada apresentação do CRC dos responsáveis pelas empresas, sendo verificado que a proponente Brioschi Engenharia Ltda deixou de apresentar o CRC, uma vez que ausente o documento no envelope 01. Os licitantes presentes apresentaram, em conformidade com o item 8.1 do edital. Na sequência a presidente recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o Sr. Luiz Henrique Zanello Pundek, RG 3.591.106-5, representante da Empresa Construtora Monte Carlo Ltda EPP, CNPJ nº 82.510.371/0001-88; compareceu Sr. Rodrigo Falat, CPF 025.256.859-11, representante da Empresa Rodrigo Falat – Serviços de Engenharia Civil, CNPJ 16.807.367/0001-51; compareceu Sr. Claiton Russi, representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



empresa C. Russi Prestadora de Serviços, CNPJ 01.795.562/0001-31; compareceu a Sr. Luciano Potier Folly, CPF 906.528.789-20, representante da Empresa Cans Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 34.321.915/0001-10. Após rubricado os envelopes devidamente lacrados por todos os presentes a presidente inicia a abertura dos envelopes de habilitação das Empresas: Brioschi Engenharia Ltda, Construtora Monte Carlo Ltda EPP; Rodrigo Falat – Serviços de Engenharia Civil, C. Russi Prestadora de Serviços, Cans Construções e Empreendimentos LTDA, na respectiva ordem. Todos os documentos foram rubricados por todos os presentes. A presidente pergunta aos presentes se tem algum esclarecimento, o que o representante da empresa **Rodrigo Falat** informa que a Empresa C Russi apresentou o Anexo XI sem assinatura do responsável Técnico, o representante da empresa **Monte Carlo** informa que a empresa C Russi apesar de ter apresentado o Contrato Social, este não possui registro na Junta Comercial, então o representante da C. Russi apresentou cópia autenticada que possuía em mãos, porém foi observado pela comissão que não se tratava de cópia fiel do documento anexado no envelope 1, razão pela qual a comissão não reconheceu e não autenticou o documento. Após o representante da empresa C. Russi se retirou da sessão. Após o representante da Monte Carlo informa também que empresa Brioschi não apresentou o CRC, informa ainda, que em conferência a Consulta do Simples Nacional referente ao enquadramento das empresas participantes nos benefícios não tributário do Simples Nacional Art. 44 Lei Complementar 123/2006, verificou que todos os participantes não se enquadram neste benefício, exceto a empresa Monte Carlo, inclusive sustenta que a Certidão Simplificada da Junta não está elencada na Lei 8666/93, portanto não poderia ser exigido. O representante da empresa **Cans** informa também que empresa Brioschi não apresentou o CRC, que a Empresa C Russi apresentou o Anexo XI sem assinatura do responsável Técnico e apresentou Contrato Social, sem registro na Junta Comercial. A presidente informou que o envelope nº 02 de proposta de preço será reservado e que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município. Nada mais a tratar para constar foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente

Geovana Maria Cordeiro

Membro Suplente

Rosimeri Rodolfo Depetris

Secretaria

Luiz Henrique Zanella Pundek

Construtora Monte Carlo Ltda EPP

Rodrigo Falat

Rodrigo Falat – Serviços de Engenharia Civil

Claiton Russi

C. Russi Prestadora de Serviços

Luciano Potier Folly

Cans Construções e Empreendimentos LTDA

